

MANUAL DE FACTOR CERTIFICATES



▲ ÍNDICE

INTRODUÇÃO	2
CONCEITOS BÁSICOS	3
TIPOS DE <i>FACTOR CERTIFICATES</i>	3
INVESTIR EM <i>FACTOR CERTIFICATES</i>	3
<i>FACTOR</i> ÍNDICE SUBJACENTE	4
ALAVANCAGEM NOS <i>FACTOR CERTIFICATES</i>	6
MECANISMO DE PROTEÇÃO	8
RISCO	10
CUIDADOS A CONSIDERAR	11
GLOSSÁRIO	12

01 | INTRODUÇÃO

Os *Factor Certificates* são valores mobiliários estruturados e são adequados para um investidor que tenha uma visão definida sobre um determinado ativo ao longo de um período de tempo específico e que pretende participar, com uma alavancagem especialmente selecionada, numa tendência clara ou ainda tirar vantagem a curto prazo das variações da cotação desse ativo.

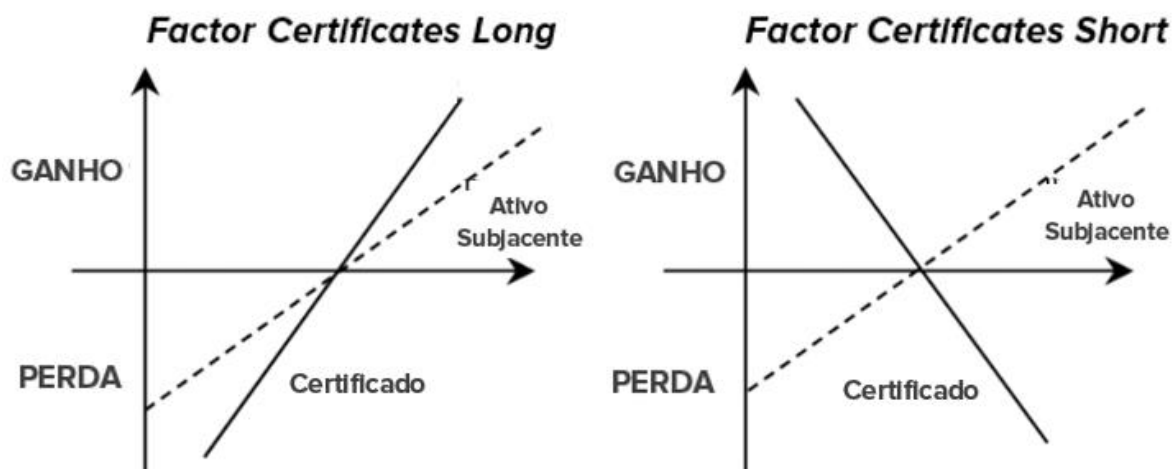
São instrumentos que permitem ao investidor, posicionar-se num mercado em alta bem como num mercado em queda. Por conseguinte, o investidor, pode não só lucrar quando os mercados estão a subir como também tem a possibilidade de lucrar num ambiente em que o mercado está a desvalorizar.

Os *Factor Certificates* que lucram com os mercados em alta são denominados *Factor Certificates Long* e os *Factor Certificates* que lucram com os mercados em queda são denominados *Factor Certificates Short*.

Os *Factor Certificate Long* e *Short* têm uma maturidade ilimitada e como ativo subjacente um índice criado, gerido e calculado pela entidade emitente. Este índice irá replicar o retorno diário do ativo subjacente ao longo de todos os dias de negociação. Este índice tem a designação de *Factor Índice*.

O nível de *Factor* indica a magnitude da variação diária do ativo replicada pelo *Factor Índice*.

A alavancagem integrada neste produto, oferece a possibilidade ao Investidor de participar mais do que proporcionalmente no retorno diário do ativo subjacente, tanto pela positiva (*Long*) como pela negativa (*Short*). De acordo com o nível de *Factor* selecionado, o investidor irá ter uma alavancagem constante que poderá variar entre +15 (*Factor Certificate Long*) e -15 (*Factor Certificate Short*).



▲ 02 | CONCEITOS BÁSICOS

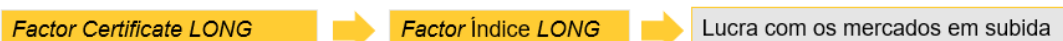
2.1. TIPOS DE *FACTOR CERTIFICATES*

Os *Factor Certificates* podem ser de dois tipos:

Factor Certificates Long

Caso o investidor tenha a visão que a cotação de um determinado ativo subjacente vai subir, pode selecionar um *Factor Certificate Long* que tenha o *Factor Índice* sobre esse ativo subjacente, com uma alavancagem que poderá variar entre +1 e +15.

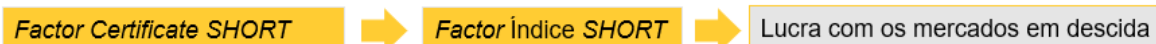
O *Factor Certificate Long* possui uma maturidade ilimitada e baseia-se num índice (*Factor Índice*) calculado pela entidade emitente, que replica o retorno diário do ativo subjacente ao longo de todos os dias de negociação.



Factor Certificates Short

Caso o Investidor tenha a visão que a cotação de um determinado ativo subjacente vai descer, pode selecionar um *Factor Certificate Short* que tenha o *Factor Índice* sobre esse ativo subjacente, com uma alavancagem que poderá variar entre -1 e -15.

O *Factor Certificate Short* possui uma maturidade ilimitada e baseia-se num índice (*Factor Índice*) calculado pela entidade emitente, que replica o retorno diário do ativo subjacente ao longo de todos os dias de negociação.



▲ 03 | INVESTIR EM *FACTOR CERTIFICATES*

Os *Factor Certificates* são produtos financeiros que permitem aos investidores alavancarem facilmente as suas posições de investimento de acordo com as suas necessidades, uma vez que estes produtos replicam o retorno diário do ativo subjacente.

Contudo os investidores deverem ter em conta que o *Factor Índice* replica a evolução diária percentual do valor do ativo subjacente, que posteriormente será multiplicada pelo *factor* de alavancagem, e não a variação absoluta do ativo subjacente.

A alavancagem do *Factor Índice* funciona sempre em ambas as direções, permitindo a possibilidade de participar mais do que proporcionalmente no retorno diário do ativo subjacente, tanto pela positiva (*Long*) como pela negativa (*Short*). Caso o investidor preveja que o mercado irá valorizar, e adquira um *Factor Certificate Long 4x*, o investidor irá ter uma perda 4 vezes superior no caso do mercado desvalorizar.

Se por exemplo, o ativo subjacente do *factor índice* descer 10%, ou seja, desce de 100 para 90, e voltar posteriormente a recuperar exatamente os mesmos pontos no dia seguinte (subida de 90 para 100, ou 11,11%), o *Factor Índice* não irá atingir o seu nível inicial, pois um *Factor Índice* com um *Factor* de alavancagem de 3x irá desvalorizar 30% (de 100 para 70) e depois iria valorizar 33,33% (de 70 para 93,33).

EXEMPLO:

Factor Certificate Long 3x

Dia 0	→	Dia 1	→	Dia 2
Subjacente (10 EUR)	→	10,50 (+5%)	→	11 (+4,76%)
Factor Certificate (10 EUR)	→	11,50 ($10 \times (1 + (3 \times 5\%))$)	→	13,14 ($11,50 \times (1 + (3 \times 4,76\%))$)

▲ 04 | FACTOR ÍNDICE SUBJACENTE

Existe uma ligação direta entre o *Factor Certificate* e o *Factor Índice* subjacente, pois quando o preço do ativo subjacente do *Factor Índice* sobe num determinado dia, o valor do *Factor Certificate Long* irá subir nesse dia de acordo com o *Factor* selecionado.

Por outro lado, caso o preço do ativo subjacente do *Factor Índice* desça, o valor do *Factor Certificate Long* irá igualmente descer. O *Factor Certificate Short* funciona exatamente da mesma forma, mas inversamente.

A estrutura do *Factor Índice* é constituída por duas componentes: uma componente de alavancagem e financiamento para o denominado “Índice *Long*” e uma componente de alavancagem e juro para o denominado “Índice *Short*”.

Esta conceção do *Factor Índice* garante, por exemplo, que a componente de alavancagem de um *Factor Índice Short* triplo (-3x) desça exatamente três por cento, caso a ação subjacente suba um por cento no mesmo dia, enquanto a componente de alavancagem do *Factor Índice Long triplo* (+3x) sobe exatamente três por cento.

Além disso, o valor de um *Factor Índice short* pode aumentar devido à componente de juro, mas apenas enquanto a taxa de juro diária exceder a comissão do *Factor Índice* e o custo diário de acordos de recompra. Isto ocorre devido ao acordo de empréstimo, necessário para poder realizar *short selling* de ações no mercado. Caso contrário, uma componente de taxa de juro negativa resulta numa descida do *Factor Índice short*.

No caso de um *Índice long*, a compra da ação subjacente do *Factor Índice* é financiada a crédito e, por conseguinte, a componente de financiamento representa sempre um custo que conduz a uma desvalorização do *Factor Índice*. A taxa de juro diária que afeta a componente de financiamento e a componente de juro é determinada pelas atuais condições de mercado e pode variar diariamente.

Por exemplo, se a taxa de juro diária é muito baixa, os custos de financiamento do *Factor Índice long* também serão muito baixos, enquanto a componente de juro do índice *short* poderia tornar-se negativo, caso a taxa de juro caísse abaixo da taxa de recompra e comissão do índice.

Estrutura do Factor Índice

Índice Long	Índice Short
<p>Componente de Alavancagem</p> <p>Compra de ações equivalente à alavancagem + Consideração de qualquer pagamento de dividendos no dia de ex-dividendos</p>	<p>Componente de Alavancagem</p> <p>Venda de ações equivalente à alavancagem + Consideração de qualquer pagamento de dividendos no dia de ex-dividendos</p>
-	+
<p>Componente de financiamento</p> <p>Custo de financiamento para o crédito utilizado para a compra da posição longa + Custos adicionais incorridos pelo emitente para a compra financiada pelo crédito da posição longa + Comissão do Índice</p>	<p>Componente de Juro</p> <p>Rendimento de juro do capital investido e posição curta - Custos de recompra para a posição curta - Comissão do Índice</p>

Para assegurar a característica de alavancagem descrita, o *Factor Índice* subjacente é ajustado em cada dia de negociação. Desta forma, a componente de alavancagem responderá à mudança diária do preço percentual no ativo subjacente sempre com o *Factor* de alavancagem correspondente.

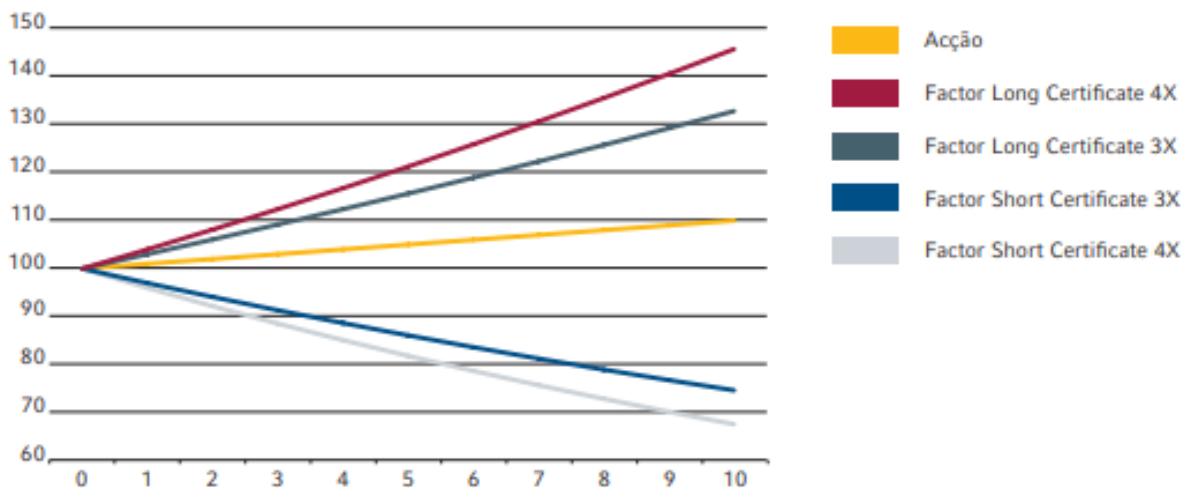
Contudo, durante um período mais longo do que um dia de negociação, o retorno do *Factor Certificate* não será igual ao retorno do ativo subjacente vezes a alavancagem selecionada. Em vez disso, o desempenho do *Factor Índice* depende do percurso que o ativo subjacente efetuar durante esse período de tempo.

EXEMPLO:

Assumindo que um ativo subjacente começa em 100 € no dia 0 e sobe 1 € por dia durante 10 dias consecutivos. Tal equivale a um desempenho de 10% para esse período. Graças à constante tendência do subjacente, um *Factor Certificate Long* exibe retornos mais elevados do que o desempenho do ativo subjacente.

Para um *Factor Certificate Long 3x*, o retorno era de 32,74% e para o *Factor Certificate Long 4x* era de 45,63%. De forma semelhante, a perda percentual de um *Factor Certificate Short* será menor, para o *Factor Certificate Short 3x* seria de -25,29% e para o *Factor Certificate Short 4x* -32,33%.

A influência da componente da alavancagem do Factor Índice na evolução do valor do Factor Certificate



▲ 05 | ALAVANCAGEM NOS FACTOR ÍNDICES

Os emitentes disponibilizam *Factor Certificates* de diversos subjacentes com diferentes níveis de alavancagem para permitir que os investidores possam escolher a intensidade com que pretendem participar nos movimentos do subjacente e para proporcionar diversas alternativas para cada perfil individual de risco e de retorno de cada investidor.

Com base na atual previsão sobre um ativo específico, um investidor pode escolher o *Factor Certificates* correspondente à alavancagem que deseja participar na variação diária desse ativo.

Dependendo do tipo de ativo subjacente do *Factor Índice* relevante, o investidor pode escolher entre diferentes níveis de *Factor*, ou níveis de alavancagem, e desta forma, poderá investir num mercado em subida (*Long*) ou num mercado em descida (*Short*).

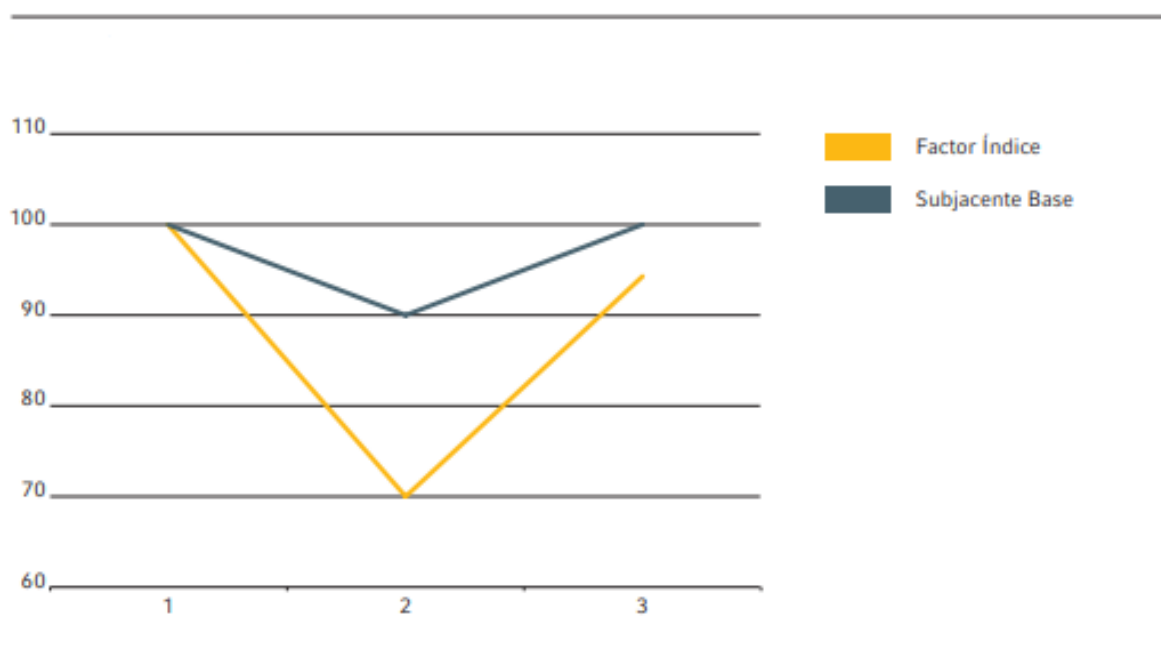
O nível de *Factor* indica a magnitude da variação diária do ativo replicada pelo *Factor* Índice. Desta forma, irá obter um *Factor Certificate* individual com uma alavancagem constante de +1, +2, +3, ..., +15 (*Long*) ou -1, -2, -3, ..., -15 (*Short*) para poder se posicionar de acordo com os movimentos de mercado previstos.

A alavancagem integrada no *Factor* Índice permite ao investidor, a possibilidade de participar mais do que proporcionalmente no retorno diário do ativo subjacente, tanto pela positiva (*Long*) como pela negativa (*Short*).

Diariamente, os *Factor* Índices terão uma elasticidade constante, a partir do preço de referência do ativo subjacente, igual ao nível de *Factor* determinado em cada *Factor* Índice para uma maturidade ilimitada do produto, por este motivo, a estes produtos dá-se o termo técnico de *Open End Certificate*.

A elasticidade diária só é constante a partir do preço de referência, definido todos os dias no fecho da negociação do ativo subjacente do *Factor* Índice relevante, ou quando a referência é reposta, no mesmo dia, aquando da ocorrência de condições predefinidas especiais, ou seja, quando o mecanismo de proteção é ativado.

Efeito da reprodução diária percentual da evolução do Subjacente no *Factor* Índice



▲ 06 | MECANISMO DE PROTEÇÃO

Numa situação extrema, um *Factor Certificate* seria cancelado sem valor, caso o ativo subjacente do *Factor Índice* tivesse um desempenho diário de tal forma que o *Factor Índice* tivesse uma variação diária de -100%.

Num *Factor 4x*, este seria o caso quando o subjacente se movesse 25% na direção oposta. O resultado do cancelamento sem valor seria semelhante a uma liquidação num *Turbo Warrant* caso ocorresse um evento de *knock-out* ou um fecho de posição obrigatório em contratos de futuros.

Para evitar que esta situação extrema conduza a um cancelamento sem valor, os *Factor Certificates* têm uma característica especial que funciona como um mecanismo de proteção. Este mecanismo de proteção evita o cancelamento sem valor destes valores mobiliários. Embora os *Factor Certificates* não sejam cancelados sem valor, podem, ainda assim, ter perdas intradiárias devido a condições adversas que se aproximam muito de uma perda total.

Caso o ativo subjacente do *Factor Índice* desça 33,33% no mesmo dia, um *Factor Certificate Long 3x* seria normalmente cancelado sem valor, dado que não só os retornos positivos do subjacente são triplicados, como também os retornos negativos, o que, neste caso, representaria uma perda de 100%.

Para limitar o risco de perda total durante o dia de negociação, o mecanismo de proteção é ativado quando o subjacente de um *Factor Certificate* tem uma variação positiva ou negativa, já anteriormente estipulada. Este valor poderá variar conforme o tipo de ativo subjacente.

O mecanismo de proteção é, assim, ativado por um ajuste do *Factor Índice* quando o respetivo subjacente tem uma descida diária anteriormente estipulada. Nesta situação o *Factor Índice* é ajustado “simulando” o início de um novo dia de negociação.

EXEMPLO:

Factor Certificate Long 3x, em que o mecanismo de proteção ocorrerá aos 30% de desvalorização

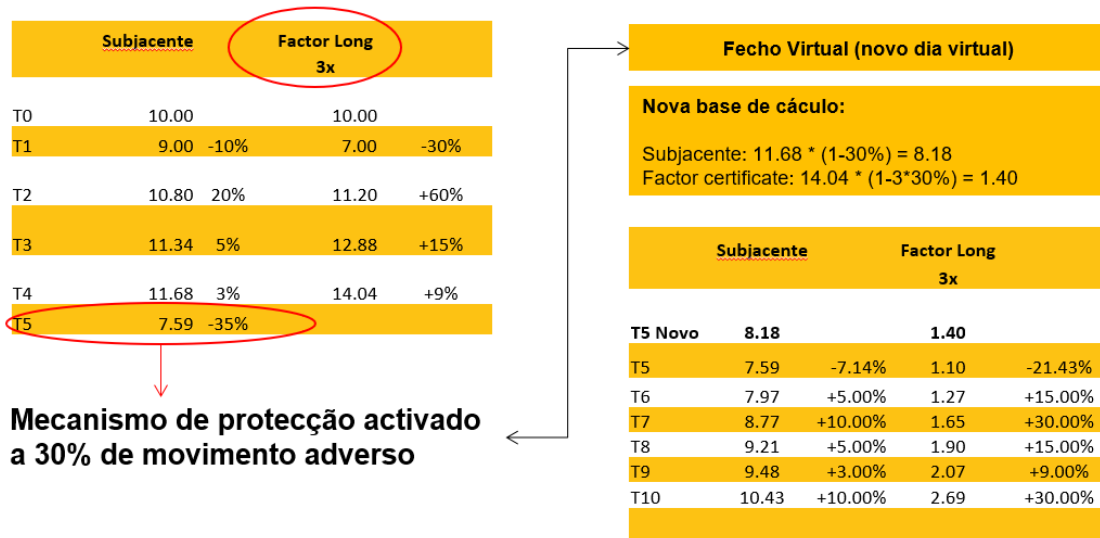
No caso de um *Factor Certificate Long 3x* sobre uma ação, o novo preço de referência para se calcular quaisquer retornos diários será de 70% do preço anterior de fecho da ação, ou seja, assim que o ativo subjacente tenha desvalorizado 30% ou mais desde o anterior preço de fecho.

Cada vez que o ativo subjacente cair outros 30%, relativamente ao último nível de referência durante o mesmo dia, um novo ajuste será repetido utilizando-se o mesmo procedimento.

Caso o ativo subjacente do *Factor Índice* continue a cair, o efeito sobre o declínio total no retorno diário do *Factor Certificate* será enfraquecido.

Se o ativo subjacente recuperar no mesmo dia em que o ajuste ocorreu, a recuperação do *Factor Certificate* será também atenuada. O mesmo princípio aplica-se inversamente para o *Factor Certificate Short* correspondente.

O mecanismo de proteção é ativado dependendo do nível de alavancagem, ou seja, do factor e do subjacente.

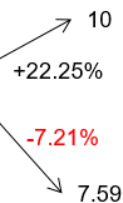


Mecanismo de protecção activado a 30% de movimento adverso

Nova base de cálculo:

Subjacente: $11.68 * (1-30\%) = 8.18$
 Factor certificate: $14.04 * (1-3*30\%) = 1.40$

Nova base de cálculo: Subjacente: 8.18



Nova base de cálculo: Factor certificate: 1.40



▲ 07 | RISCO

Devido ao efeito de alavancagem, os *Factor Certificates* permitem obter lucros percentuais mais elevados, em comparação com um investimento direto no próprio ativo subjacente, mas pode-se também ter perdas percentualmente mais elevadas, até totais.

Ao adquirir um *Factor Certificate*, o investidor irá assumir um risco de mercado correspondente a um investimento direto no ativo subjacente do *factor* índice, que será igual ao investimento no *Factor Certificate* multiplicado pela alavancagem selecionada. Isto significa que é a alavancagem escolhida que irá determinar o nível de risco que o investidor irá ter, pois quanto maior a alavancagem do *Factor Índice*, maior o risco.

Apesar de existir um mecanismo de proteção, uma perda muito próxima de uma perda total pode ocorrer em condições de mercado adversas durante um único dia de negociação.

Para os *Factor Certificates* que estão associados a ativos que transacionam numa outra moeda que não o Euro, o valor desse *Factor Certificate* é afetado pelas flutuações da taxa de câmbio entre a divisa e o Euro. Desta forma o *Factor Certificate* tanto poderá valorizar como desvalorizar, em valor, devido ao efeito cambial.

O investidor antes de negociar um *Factor Certificate* deve ter perfeita consciência que, durante condições excepcionais de mercado ou em caso de interrupções técnicas, pode ser impossível comprar ou vender um *Factor Certificate*.

É aconselhável controlar de perto a evolução do preço do ativo subjacente durante a vida do *Factor Certificate* e, se necessário, vender o *Factor Certificate* de modo a evitar incorrer numa perda total.

Estes produtos destinam-se a investidores com apetência para o risco, que têm uma expectativa concreta em relação a um ativo subjacente e que pretendem beneficiar, de forma mais do que proporcional, de movimentos no preço do ativo subjacente.



▲ 08 | CUIDADOS A CONSIDERAR

O investimento em *Factor Certificates*, dado tratar-se de instrumentos que conferem alavancagem aos investidores, exige que o processo de análise e escolha de um determinado *Factor Certificate* esteja devidamente enquadrado nas expectativas e perfil de risco definidos por cada investidor.

Decorrente das características particulares deste tipo de instrumento, o investimento em *Factor Certificates* implica alguns riscos suplementares face ao investimento em ações ou obrigações e, como tal, a necessidade de ter em conta algumas regras importantes:

1. O investidor deverá ter presente de que o potencial de valorização (*Factor Certificate Long*) ou desvalorização (*Factor Certificate Short*) do ativo subjacente é elevado, levando a ganhos potenciais elevados no mercado de *Factor Certificates*. O potencial de ganhos proporcionais são acompanhados do risco de uma perda muito próxima da totalidade do capital investido, caso o ativo subjacente não evolua na direção desejada.
2. Ter perfeita consciência do risco que pretende assumir, pois este vai influenciar o tipo de *Factor* de alavancagem mais adequado para esse perfil de risco.
3. Delinear claramente os objetivos de investimento, especialmente se assumir uma posição especulativa, isto porque o efeito de alavancagem provoca não só fortes valorizações, como também desvalorizações, ou seja, faz com que todos os movimentos do ativo subjacente tenham um impacto extremado na performance do *Factor Certificate*. Desta forma, será sensato fixar um nível máximo de ganhos e de perdas que se está disposto a assumir para cada posição em *Factor Certificates*.
4. O investidor deverá seguir atentamente a evolução do seu *Factor Certificate*, porque quanto maior o *Factor* de alavancagem selecionado pelo investidor, maior será a sua alavancagem e por sua vez, maior será o risco do investimento.
5. O investidor deverá ter presente que nos *Factor Certificates* como não existe um prazo de maturidade definido, as flutuações que ocorrem no preço do ativo subjacente do *Factor* Índice ao longo de um período de tempo mais longo, podem ter um efeito negativo no desempenho do *Factor Certificate* nesse mesmo período.
6. Uma regra muitas vezes recomendada quando se principia a negociação no mercado de *Factor Certificates* é a de não investir mais de 10% da carteira neste tipo de ativos. Esta regra deve-se ao motivo destes produtos tipicamente permitirem um retorno muito maior com um baixo investimento, devido ao efeito de alavancagem, contudo, também alavancam a componente de risco.
7. Igualmente devido ao elevado risco que este tipo de investimento representa, nunca deverá financiar o mesmo com uma conta-margem ou outro tipo de crédito, uma vez que o mesmo fomentaria ainda mais o efeito de alavancagem e, como tal, de risco do investimento.
8. O investidor deverá ter presente de que ao adquirir um *Factor Certificate*, irá ficar exposto ao risco da Entidade Emitente do produto.
9. Caso não seja intenção do investidor deixar chegar o *Factor Certificate* à data de maturidade, será importante revendê-lo em bolsa, ou fora do mercado regulamentado, antes da data do último dia de negociação.

▲ 09 | GLOSSÁRIO

-A-

Ativo subjacente: instrumento financeiro com o qual o *Factor Certificate* está relacionado, isto é, sobre o qual o *Factor Certificate* está emitido. Os subjacentes mais comuns são acções, índices, taxas de câmbio e matérias-primas.

-E-

Elasticidade ou Sensibilidade: mede a variação percentual do preço do *Factor Certificate* face a um aumento de 1% no preço de ativo subjacente.

-F-

Factor Índice: cada *Factor Certificate* tem por base um *factor* índice criado, gerido e calculado pela Entidade Emitente. Este *factor* índice é sempre constituído por duas componentes: uma componente de alavancagem e financiamento para o denominado "Índice *Long*" e uma componente de alavancagem e juro para o denominado "Índice *Short*".

-G-

Gamma: coeficiente que mede a sensibilidade do *Delta* face a variações do preço do activo subjacente.

-L-

Liquidação financeira: aplica-se nos casos em que o emitente procede à liquidação do *Factor Certificate* através da entrega de numerário.

-P-

Paridade (Rácio): número de *Factor Certificates* equivalentes a uma unidade do ativo subjacente, logo, se a paridade for de 5 / 1 significa que são necessários 5 *Factor Certificates* para replicar uma unidade do ativo subjacente. A paridade pode também estar identificada com um valor decimal, assim se a mesma for 0,2 significa que um *Factor Certificate* representa 0,2 unidades do ativo subjacente, sendo igualmente necessários 5 *Factor Certificates* para replicar uma unidade do ativo subjacente.

-S-

Short selling: venda a descoberto de um activo que não se possui, com o objectivo de mais tarde o recomprar a um preço mais baixo, realizando lucros.

-V-

Volatilidade: medida estatística para as flutuações do preço do activo subjacente, expressa em termos anualizados, e que corresponde ao conceito estatístico do desvio padrão das variações percentuais diárias do preço do activo subjacente.

DISCLAIMER

Este documento foi preparado exclusivamente para fins informativos, baseando-se em informações disponíveis para o público em geral e recolhida de fontes consideradas de confiança. O BIG não assume qualquer responsabilidade pela correção integral da informação disponibilizada, nem deve entender-se nada do que aqui é constante como indicador de que quaisquer resultados serão alcançados. Adverte-se igualmente quem o comportamento anterior de qualquer valor mobiliário não é indicativo de manutenção de comportamento idêntico no futuro, bem como que o preço de quaisquer valores pode ser alterado sem qualquer aviso prévio. Alterações nas taxas de câmbio de investimentos não denominados na moeda local do investidor poderão gerar um efeito adverso no seu valor, preço ou rendimento. Este documento não foi preparado com nenhum objetivo específico de investimento. Na sua elaboração, não foram consideradas necessidades específicas de nenhuma pessoa ou entidade. O BIG, ou seus colaboradores, poderão deter, a qualquer momento, uma posição, sujeita a alterações, em quaisquer dos títulos referenciados nesta nota. O BIG poderá disponibilizar informação adicional, caso tal lhe seja expressamente solicitado. Este documento não consubstancia uma proposta de venda, nem uma solicitação de compra para a subscrição de quaisquer valores mobiliários. O Banco de Investimento Global S.A. é uma instituição registada no Banco de Portugal e na CMVM, autorizada a prestar serviços de investimento.